



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 67/2021, 8 de Junho de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2210, 10/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4278/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 1.618,01 (Hum mil e seiscentos e dezoito reais e um centavo), nas dotações orçamentárias a seguir:

13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
001.20.608.0031.1378	IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA DA	
Cód. Reduzido	1254	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.618,01
SUBTOTAL		1.618,01
TOTAL		1.618,01

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
001.20.601.0031.1073	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	
Cód. Reduzido	455	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.618,01
SUBTOTAL		1.618,01
TOTAL		1.618,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.